ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2798 DE 04 DE dezembro DE1995.

EMENTA: Dá Denominação a Logradouro Público. (Alameda JOAQUIM VALÉRIO).

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda JOAQUIM VALÉRIO, a alameda transversala atual Alameda Vitalino, no bairro Metalúrgico, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 206 V°
A. Lacerda
Oficial
0002

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (0243) 22-2652 - 22-2901 (Fax 22-3752)
CEP 27355-030 - BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO